

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

18. 18 Ass

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da secretária Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos, vem justificar o presente processo administrativo para a Contratação de empresa para aquisição de brinquedos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto – MA.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:"

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto - MA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, no valor de R\$ 17.190,00 (Dezessete Mil e Cento e Noventa Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 29 de setembro de 2021

SONIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS:00732391350 Assinado de forma digital por SONIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS:00732391350 Dados: 2021.09.29 10:52:34 -03'00'

Sônia Maria Silva Carvalho Santos Secretária Municipal de Assist. Social e Cidadania Portaria 309/2021 - CC